SCZ+C Scalzilli & Chaves administração judicial

Relatório Inicial

Processo n. 1001917-20.2026.8.13.0024

1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG

GRUPO GBA

Agosto/2026

Sumário

1. Considerações preliminares 3
2. Estágio processual 4
3. Informações das Recuperandas 5
4. Passivo Concursal 6
5. Reunião com as Recuperandas 7

1. Considerações preliminares

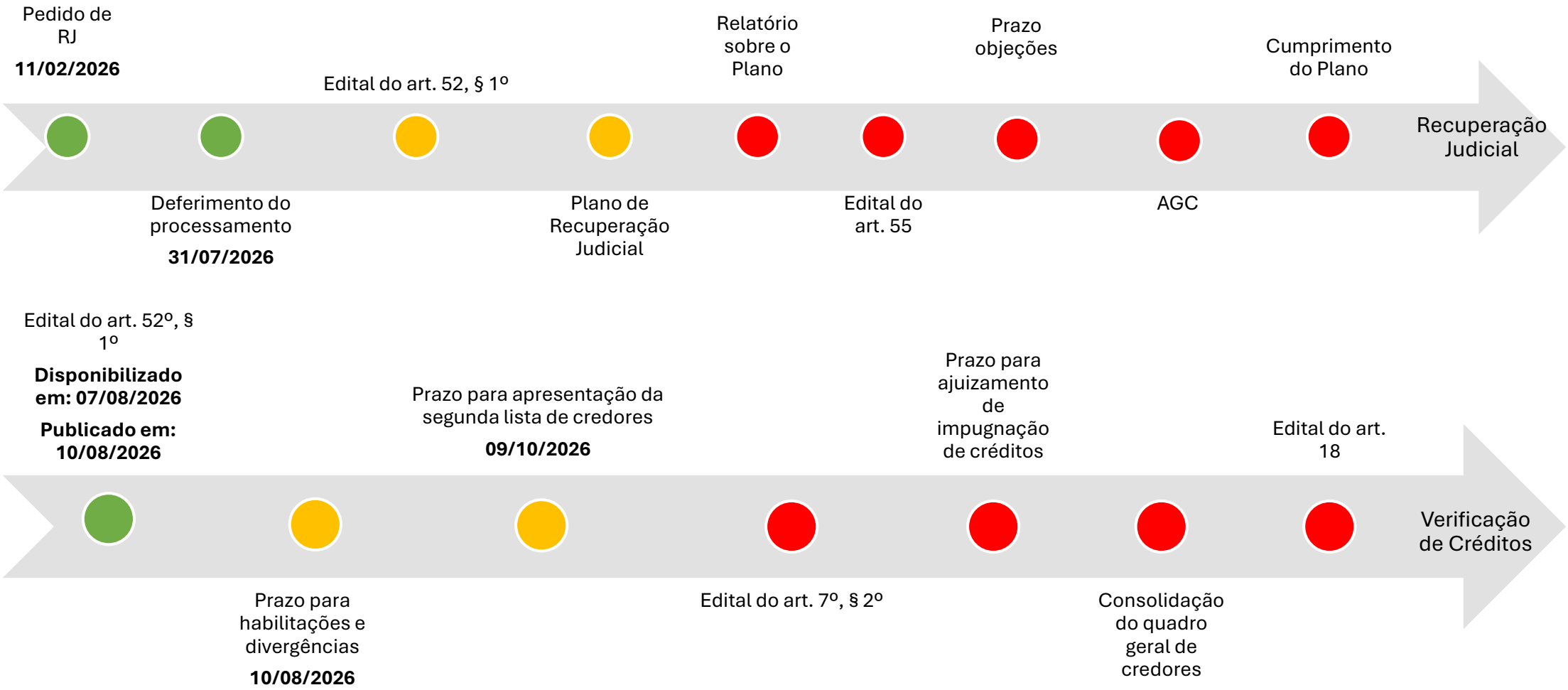
O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial do Grupo GBA.

A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do Plano de Recuperação Judicial.

Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações operacionais fornecidas pela Recuperanda à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site **https://scalzilliaj.com.br**.

As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual



3. Informações das Recuperandas

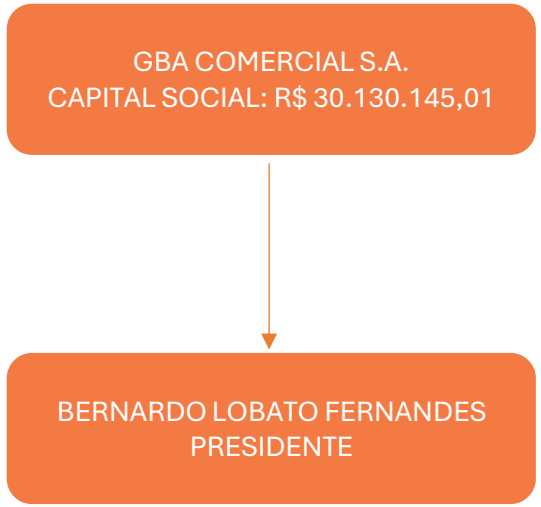
Denominação social
GBA COMERCIAL S.A. (GLOBALBEV)

CNPJ
04.175.027/0001-76

Início das Atividades
27/11/2000

Endereço
Rua Tenente Brito Melo, n. 342, Sala 705-A, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-072

Objeto Social
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente, comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, gestão de ativos intangíveis não-financeiros, serviços combinados de escritório e apoio administrativo.



3. Informações das Recuperandas

Denominação social
GLOBALBEV PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ
34.332.824/0001-80

Início das Atividades
26/07/2019

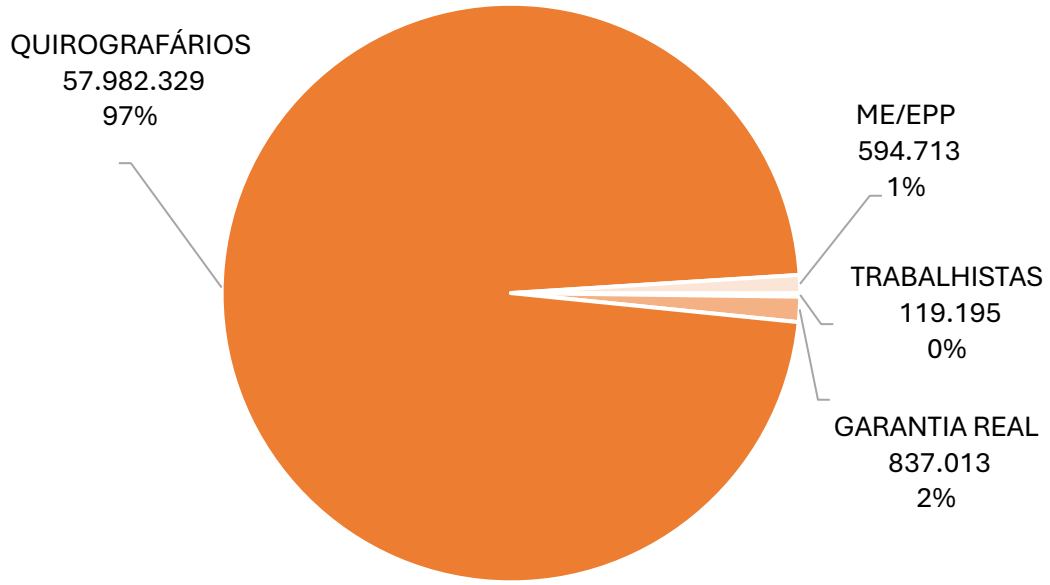
Endereço
Rua Tenente Brito Melo, n. 342, Sala 705-B, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-072

Objeto Social
Gestão de ativos intangíveis não-financeiros, holdings de instituições não-financeiras, outras sociedades de participação, exceto holdings.



4. Passivo Concursal

O passivo concursal do Grupo soma R$ 59.533.249,69, distribuídos em 3 credores da Classe I, 2 credores da Classe II, 39 credores da Classe III e 9 credores da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:



Os 10 maiores credores representam 70,4% do crédito, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR
QUIROGRAFÁRIOS	ORO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS S/A.	R$ 7.979.114,00
QUIROGRAFÁRIOS	SAVIXX COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A	R$ 6.480.104,49
QUIROGRAFÁRIOS	SICOOB CREDIMEPI	R$ 4.537.662,21
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO BRASIL S.A.	R$ 4.189.895,74
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO INTER S/A	R$ 4.011.436,17
QUIROGRAFÁRIOS	SB CREDITO FIDC MULTISSETORIAL	R$ 3.286.579,83
QUIROGRAFÁRIOS	SICOOB CREDIMONTE	R$ 3.111.517,24
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SEMEAR S.A.	R$ 2.916.554,89
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DAYCOVAL S.A.	R$ 2.706.742,93
QUIROGRAFÁRIOS	ITAÚ UNIBANCO S.A.	R$ 2.690.958,44

5. Reunião com as Recuperandas

Em 06/08/2026, a Administração Judicial realizou reunião com os procuradores das Recuperandas, com o objetivo de alinhar e definir, de forma detalhada, a relação de documentos contábeis, financeiros e operacionais a serem encaminhados pelas Empresas de maneira periódica, bem como a respectiva frequência de envio. No encontro, foram estabelecidos os parâmetros para a padronização da remessa das informações, de modo a assegurar maior previsibilidade, organização e tempestividade no recebimento da documentação.

A partir desse alinhamento, os documentos passarão a ser recebidos e submetidos à análise técnica pela Administração Judicial, servindo de base para a elaboração e consolidação dos próximos Relatórios Mensais de Atividades.